



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XI – Edição Nº 2492

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo.....	01
PORTARIAS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	02

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053/2022

DATA: 12/05/2022

Súmula: Nomear servidora para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. RESOLVE:

Art. 1º–NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2019.

PROFESSORA

Nome	CLASSIFICAÇÃO
ELZA KAMIERCZAK	12º

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data

Art. 3º–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod388835

PORTARIA Nº 054/2022

DATA: 12/05/2022

Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº144/2001 de 06/07/2001, na Seção III, em seu Art. 92, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença por Doença na Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta dias), a servidora ROSA FURMAN AGUIAR (2531 e 2), conforme Parecer Social e da junta médica da Prefeitura Municipal.

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/05/2022.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 12 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod388860

PORTARIA Nº 055/2022

DATA: 12/05/2022

SÚMULA: Concede Regime Suplementar, às professoras abaixo mencionadas.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010. RESOLVE:

Art. 1º. – Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais às professoras que abaixo menciona:

- CLEUZA GORETT DA ROSA (5581);

- ROSILENE NARDO PIASECKI CHAVES (59649).

Art. 2º. – O Regime Suplementar acima citado vigorará somente até o término da Licença por Doença na Pessoa da Família concedida a professora nominada na Portaria 054/2022.

Art. 3º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/05/2022.

Art. 4º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2022

DATA: 12/05/2022

SÚMULA: Concede Regime Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010. RESOLVE:

Art. 1º. – Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais à professora Maristela Mucelini Delavy (8241).

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o término do ano letivo de 2022.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod388901

LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMEAI

A comissão de licitação constituída pelos Senhores MARCIO BONELLA, RUDINEI WIECZORKOWSKI e ARMELINDO FLÁVIO DREHER, comunica aos interessados na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de arquitetura e engenharia para elaboração dos projetos executivos completos, visando a construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, conforme especificações constantes no Anexo III – Especificações do Objeto (TERMO DE REFERÊNCIA), objeto da Tomada de Preços nº 003/2022/PMEAI que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº de ordem	Proponente	Valor global proposto (R\$)	Classificação
01	SPEZIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME	73.320,00	1ª (Primeira)

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de maio de 2022.

Marcio Bonella
Presidente

Rudinei Wieczorkowski
Secretário

Armelindo Flávio Dreher
Membro

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (TERMO DE REFERÊNCIA).

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

PROponente VENCEDOR	ITEM(S)	VALOR TOTAL - GLOBAL EM (R\$)
SPEZIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME	01	73.320,00

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMEAI FOI DE R\$ 73.320,00 (setenta e três mil, trezentos e vinte reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos. Espigão Alto do Iguaçu, 11 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod388855

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

PROponente VENCEDOR	ITEM Nº	VALOR GLOBAL R\$:
SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL – ME	01, 02, 10, 11, 12, 13 e 15	22.380,24
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA – EPP	03, 06, 07 e 08	26.536,08
EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA – ME	05	2.304,00
MN NUTRIÇÃO LTDA – ME	04	27.999,00
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	14	13.104,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022/PMEAI: R\$ 92.323,32 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). Quedas do Iguaçu, 12 de maio de 2022.

MARCIO BONELLA - Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos. Espigão Alto do Iguaçu, 12 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod388895



CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 082/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: SPEZIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, SENDO: ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO; ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO; ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES; ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO; ELABORAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO/TV/INTERNET/CFTV/ALARME; ELABORAÇÃO DO PROJETO HIDROSSANITÁRIOS; ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS; LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO; SONDA GEM GEOTÉCNICA SPT (STANDARD PENETRATION TESTE) 4 FUROS; TODOS OS PROJETOS E SERVIÇOS COM MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA DE MATERIAIS; ORÇAMENTO E CRONOGRAMA. O QUE SE DARÁ EM CONFORMIDADE COM AS DEFINIÇÕES DAS NBRS Nº 13532, 13531, 9050 E 6484, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. VALOR TOTAL: R\$ 73.320,00 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). ASSINATURA: 12/05/2022. VIGÊNCIA: 11/05/2023.

Cod388856

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 083/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO-M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRÁS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). ASSINATURA: 12/05/2022. VIGÊNCIA: 11/05/2023.

Cod388861

EXTRATO DE 18º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 072/2021/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA–EPP.

OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 31 DE MAIO DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA–EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, O(S) QUAL(IS), A PARTIR DA DATA DE 12/05/2022, PASSARÁ(ÃO) A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO DE 4,89%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,76 (SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,09 (SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) POR LITRO; E B) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 7,65%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,76 (SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,27 (SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) POR LITRO. ASSINATURA: 12/05/2022.

Cod388867